

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 10 - PE 05/2024

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme segue:

QUESTIONAMENTO:

boa tarde, solicito esclarecimento dos itens 2,5 podemos ofertar suplemento alimentar?

Referente ao item

5,13,23,60,86,131,135,136,159,199,200,206,209,217,218,219,229,246,257,268,283,306,3112,325,330,354,358,360,364,389,394,395,396,400,401,412,418,424,442,444,448,463,464,469 será aceito embalagem com mais?

Fornecedor solicitante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Resposta:

Em relação aos itens 2 e 5 – Não pode ser suplemento alimentar.

Em relação as embalagens dos itens:

- 5 – Precisa ser 16 envelopes
- 13 – Pode ser com no máximo 600 ampolas
- 23 – Precisa ser no máximo 50 frascos
- 60 – Precisa ser no máximo 100 ampolas
- 86 – Precisa ser no máximo com 60 comprimidos
- 131 – Pode ser com no máximo 36 unidades
- 135 - Precisa ser no máximo com 50 frascos
- 136 - Precisa ser no máximo com 50 frascos
- 159 – Pode no máximo com 100 ampolas
- 199 – Pode ser com no máximo 10 ampolas
- 200 - Pode ser com no máximo 10 ampolas
- 206 – Precisa ser com no máximo 50 frascos
- 209 - Precisa ser com no máximo 100 frascos
- 217 - Precisa ser no máximo 30 comprimidos
- 218 – Precisa ser no máximo 10 ampolas
- 219 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 229 – Precisa ser no máximo 50 ampolas
- 246 - Precisa ser no máximo 25 ampolas
- 257 – Pode ser no máximo 100 frascos
- 268 - Precisa ser com no máximo 50 frascos
- 283 - Pode ser no máximo 14 comprimidos
- 306 - Precisa ser 30 comprimidos
- 3112 - ?,
- 325 - Precisa ser no máximo 50 ampolas
- 330 - Precisa ser no máximo 50 ampolas
- 354 - Precisa ser no máximo 50 ampolas
- 358 - Precisa ser no máximo 30 comprimidos
- 360 - Precisa ser no máximo 30 comprimidos
- 364 - Precisa ser no máximo com 600 comprimidos
- 389 - Precisa ser no máximo 30 comprimidos
- 394 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 395 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 396 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 400 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 401 - Precisa ser 30 comprimidos
- 412 - Precisa ser no máximo 100 frascos
- 418 - Precisa ser no máximo 600 comprimidos
- 424 - Precisa ser no máximo 50 frascos
- 442 - Precisa ser no máximo 50 frascos

- 444 - Precisa ser no máximo 30 comprimidos
- 448 – Pode ser no máximo 600 comprimidos
- 463 – Pode ser com 28 comprimidos
- 464 - Precisa ser no máximo 28 comprimidos
- 469 - Precisa ser no máximo 50 ampolas

Rio do Sul/SC, 03 de dezembro de 2024

Mariane Fernandes da Rosa
Pregoeira
CISAMAVI